

# oextra.net atos oficiais

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

## publicações



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO Nº 7.992 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.704, de 22 de fevereiro de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO  
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0028.1.078 - Pavimentação/Asfáltica/Guias e Sarjetas Recapeamento e Terraplanagem  
4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00  
FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação Repasse Convênio Ministério das Cidades Contrato de Repasse nº 845644/2017.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

22 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO Nº 7.993 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.705, de 22 de fevereiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.077,86 (cento e quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIALE CIDADANIA  
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS)  
3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 14.717,86  
FR: Federal

3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
FR: Federal

3.3.90.39.- Outro Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.....R\$ 84.360,00  
FR: Federal

TOTAL.....104.077,86

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro– BB BL PSB FNAS.....104.077,86

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

22 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO Nº 7.994 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.706, de 22 de fevereiro de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL E CIDADANIA

02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção

Social Básica (CRAS)

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 265.000,00

FR: Federal

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro– BB BL PSB FNAS.....265.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

22 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO Nº 7.995 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

(Altera endereço do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

#### DECRETA:

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha”, passa a ter, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o seguinte endereço: Rua Leonildo Alvizi nº 1261, Estádio, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

22 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### LEI Nº 4.697 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0028.1.078 - Pavimentação/Asfáltica/Guias e Sarjetas Recapeamento e Terraplanagem

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
FR: Tesouro

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
22 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 016/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de março de 2018.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.





# Prefeitura Municipal de Fernandópolis

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.949.499,58</b>	<b>2.538.722,57</b>	<b>1.751.100,39</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>28.502.344,57</b>	<b>26.889.892,23</b>
ATIVO DISPONÍVEL	19.310.557,52	29.871.422,07	28.245.485,90
HAVERES FINANCEIROS	210.175,77	206.728,14	206.564,80
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.680.086,55	1.575.805,64	1.562.158,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>2.949.499,58</b>	<b>-25.963.622,00</b>	<b>-25.138.791,84</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.085.903,54	801.190,65	779.276,16
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.863.596,04</b>	<b>-26.764.812,65</b>	<b>-25.918.068,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>846.744,65</b>	<b>-27.781.664,04</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	-1.000.000,00	

**Nota Explicativa:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
- Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA  
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Fernandópolis

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>86.370.611,30</b>	<b>86.370.611,30</b>	<b>114.555.011,11</b>
PASSIVO ATUARIAL	86.370.611,30	86.370.611,30	114.555.011,11
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>68.664.055,14</b>	<b>63.048.467,64</b>	<b>65.615.118,60</b>
ATIVO DISPONÍVEL	87.473,79	1.145.924,69	37.727,07
HAVERES FINANCEIROS	68.576.581,35	61.902.542,95	65.577.391,53
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>17.706.556,16</b>	<b>23.322.143,66</b>	<b>48.939.892,51</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>17.706.556,16</b>	<b>23.322.143,66</b>	<b>48.939.892,51</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>25.617.748,85</b>	<b>31.233.336,35</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	-1.000.000,00	

**Nota Explicativa:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
- Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA  
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES  
Controle Interno

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPE TEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DIC8404	5F000034952	05/01/2018	556-8 0
CLC2548	5F000034236	06/01/2018	552-5 0
BUQ4567	5F000034180	15/01/2018	763-3 1
ERT0014	5F000035693	17/01/2018	545-2 1
CBZ8139	5F000034902	18/01/2018	736-6 2
BWM1898	5F000033264	19/01/2018	736-6 2
NIZ3502	5F000033757	19/01/2018	605-0 1
GJZ1851	5F000034124	20/01/2018	599-1 0
EDX5707	5F000031544	22/01/2018	763-3 2
FSZ3814	5F000034919	22/01/2018	763-3 2
BFB6536	5F000035049	23/01/2018	762-5 1
DFW6290	5F000033765	23/01/2018	763-3 1
FUB5190	5F000035051	23/01/2018	545-2 2
DFW6638	5F000033997	23/01/2018	736-6 2
EAQ2797	5F000035466	23/01/2018	545-2 1
EAQ2195	5F000034920	24/01/2018	736-6 2
EML3956	5F000035056	24/01/2018	763-3 1
DXE0236	5F000035127	24/01/2018	736-6 2
FYU5128	5F000035757	24/01/2018	545-2 1
CRE5806	5F000035518	25/01/2018	762-5 2
DUK6574	5F000035701	25/01/2018	763-3 1
DCQ5713	5F000034509	26/01/2018	612-2 0
BHC0692	5F000035058	28/01/2018	546-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Cópia da notificação de autuação
- Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Três publicações: Dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018**

**1ª publicação: Quarta-feira, dia 21 de Fevereiro de 2018.**

**2ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Fevereiro de 2018.**

**3ª publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
PQI9712	5F000034400	30/10/2017	763-3 2	293,47
ERJ4183	26N43001454	10/01/2018	500-2 0	130,16

**Três publicações: Dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018**

**1ª publicação: Quarta-feira, dia 21 de Fevereiro de 2018.**

**2ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Fevereiro de 2018.**

**3ª publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DIJ3137	5F000032759	07/07/2017	546-0 0	130,16
FNA9007	26N43001331	18/09/2017	500-2 0	130,16
CDY2868	5F000033973	03/10/2017	653-0 0	195,23
FDT6991	5F000034736	10/10/2017	763-3 2	293,47
JSY8862	5F000024645	16/11/2017	705-6 1	293,47
DAQ3373	5F000033695	22/11/2017	545-2 1	195,23

**Três publicações: Dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2018**

**1ª publicação: Quinta-feira, dia 22 de Fevereiro de 2018.**

**2ª publicação: Sexta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.237.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPE TEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAC9538	5F000034468	04/12/2017	736-6 2
EOQ8255	5F000034309	04/12/2017	605-0 1
BNE8933	5F000032959	05/12/2017	736-6 2
ARV6668	5F000024805	08/12/2017	546-0 0
FUF3959	5F000034695	08/12/2017	763-3 2
LQA1444	5F000033398	10/12/2017	653-0 0
FKT0440	5F000035571	12/12/2017	736-6 2
EAQ7159	5F000035369	14/12/2017	538-0 0
CZJ2724	5F000035366	14/12/2017	538-0 0
JZP8714	5F000035368	14/12/2017	538-0 0
FBU6015	5F000035380	15/12/2017	545-2 1
GFJ1669	5F000024973	15/12/2017	736-6 2
ERJ4183	5F000035383	15/12/2017	545-2 1
EYQ0298	5F000035382	15/12/2017	545-2 1
FBU5926	5F000034913	18/12/2017	736-6 2
OEN4836	5F000035181	18/12/2017	653-0 0
FGU4330	5F000033500	19/12/2017	705-6 1
DNT1274	5F000035378	20/12/2017	763-3 1
FCG6800	5F000028095	20/12/2017	546-0 0
PWL2232	5F000035034	20/12/2017	554-1 4
FMD5062	5F000035454	21/12/2017	546-0 0
EOI9403	5F000024806	21/12/2017	736-6 2
DJG7377	5F000035123	25/12/2017	653-0 0
FTH5823	5F000033257	26/12/2017	736-6 2
CLI0357	5F000033258	27/12/2017	736-6 2
GIB1262	5F000035511	30/12/2017	556-8 0
EXU0104	5F000035037	30/12/2017	763-3 2
FSS4909	5F000035456	31/12/2017	705-6 1
DVE2104	5F000034650	01/01/2018	581-9 3
DVE2104	5F000034647	01/01/2018	583-5 0
DVE2104	5F000034648	01/01/2018	605-0 2
DVE2104	5F000034649	01/01/2018	605-0 2
FBU5697	5F000034896	03/01/2018	763-3 2
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração